



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 19 / 01 / 2015

10028
Servidor

PORTARIA MD Nº 002/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUILHERME ANTONIO MALUF, matrícula nº 25219, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, afastamento para o exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual, no período de 02.02.2015 a 31.01.2019.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá – MT., 12 de janeiro de 2015.

Deputado RIVA

Presidente

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

AAS/SGP/GEAPE/ALMT